

RÉGISTRO DE IMÓVEIS

1.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone 23-8331

TITULAR: ELBE POSPISILL

C.P.F. 000515199 - 68

REGISTRO GERAL

FICHA
-1-

MATRÍCULA Nº: 0974

RUBRICA

4

IMÓVEL - Unidade autônoma sob nº 1.702-B (um mil setecentos e dois-B), tipo 2-B, com a área privativa de 146,00m2 (cento e quarenta e seis metros quadrados), mais 48,60m2 (quarenta e oito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) de área comum na qual se inclui o direito de uma vaga para estacionamento de um automóvel de passeio na garagem coletiva, situada no sub-solo, pavimento térreo e sobre-loja, e o apartamento está localizado no 17º andar, do bloco "B" do EDIFÍCIO LEONOR MOREIRA GARCEZ que tem o nº 134 da numeração predial da Alameda Cabral, nesta cidade, construído no terreno constituído dos lotes 1, 2-A e 2-B da planta Benjamin Constant, este último correspondente ao lote 15-NO-A-43, unificados em um só lote com 28,40m (vinte e oito metros e quarenta centímetros) de frente para a rua Carlos de Carvalho, esquina da rua Cabral, onde mede 37,00m (trinta e sete metros), medindo no lado oposto a rua Carlos de Carvalho também 28,40m (vinte e oito metros e quarenta centímetros), onde limita com propriedade de Benedito Parolin e no lado oposto a rua Cabral, também mede 37,00m (trinta e sete metros) limitando com propriedade de Domingos Codega Bittencourt, com a área de 1.050,80m2, e a fração ideal de 0,01375432 das partes comuns e do terreno supra descrito, correspondente a dita unidade autônoma.

(Indicação Fiscal nº 11-108-030.071-8 - Vide R-2)

PROPRIETÁRIOS - JOÃO MOREIRA GARCEZ FILHO (Id. 1579051-SP e CPF sob nº 005609448), engenheiro civil e sua mulher Maria Zelly Lopes Moreira Garcez (Id. 1636323-SP), do lar; ORLANDO DE OLIVEIRA MELLO (Id. 55854-Pr. e CPF 000454629), médico e sua mulher Leonor Garcez de Oliveira Mello (Id. 63241-Pr), do lar; NYDIA MOREIRA GARCEZ (Id. 89218-Pr, e CPF 000 286 309), solteira, maior, proprietária todos brasileiros, residentes e domiciliados, o primeiro casal em São Paulo-São Paulo e os demais nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES - nºs 10.797 do livro 3-D, 21.145 do livro 3-G, 46.305 até 46.310 do livro 3-P, todos deste cartório.

Curitiba, 16 de julho de 1.976. O Oficial:

R-1- 974 - Por escritura pública lavrada às fls. 171 do livro 205 aos 26 de janeiro de 1.976, nas notas do Tabelião Distrital do Cajuru, desta Comarca, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 1.908/76-D, outorgada em cumprimento ao compromisso de compra e venda averbado sob nº 52, em data de hoje, à margem da inscrição nº 036 do livro 8-B de registro Especial deste cartório, João Moreira Garcez Filho e sua mulher Maria Zelly Lopes Moreira Garcez, Orlando de Oliveira Mello e sua mulher Leonor Garcez de Oliveira Mello e Nydia Moreira Garcez, com as identificações e qualificações acima, venderam o imóvel objeto desta matrícula a DIOMAR DAVID DALLEDONE (Id. 278729-Pr. e CPF sob nº 000 288 439-91), brasileiro, casado com Leonice Dalledone, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, pela importância de Cr\$10.205,70 (dez mil, duzentos e cinco cruzeiros e setenta centavos) sem condições. A construção do apartamento sob nº 1.702-B que está vinculado à citada fração ideal do solo e partes comuns, foi financiada pelo referido comprador Diomar David Dalledone, promitente comprador da mesma fração ideal, como consta do contrato respectivo.

MATRÍCULA Nº
0974

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

respectivo averbado à margem do registro 36 do livro 8-B retro aludido, relativo a incorporação do mencionado Edifício Leonor Moreira--Garcez. (TIT 075224-2-aval. Cr\$57.800,00-Custas: Cr\$500,50-Distrib. 991-Prot. 1.286 e 1.908- LSB/Cajuru). Curitiba, 16 de julho de 1.976.-
O Oficial:

R-2-974 - (DIVÓRCIO JUDICIAL) - Na partilha homologada por sentença proferida pelo Juiz de Direito da Quarta Vara de Família desta Capital, aos 02 de dezembro de 1.988, nos autos sob nº 1179/84 de divórcio judicial do casal **DIOMAR DAVID DALLEDONE** (Id. sob nº 278.729-Pr e CPF/MF sob nº 000.288.439-91), empresário, residente e domiciliado nesta Capital e **LEONICE DALLEDONE** (Id. sob nº 247.521-Pr e CPF/MF sob nº 645.296.069-53), do lar, residente e domiciliada nesta Capital, brasileiros, casados entre si, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, ficou pertencendo, ao divorciado **DIOMAR DAVID DALLEDONE**, supra identificado e qualificado, como consta do formal de partilha extraído dos respectivos autos aos 29 de outubro de 1.997, no qual constou que o **apartamento a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal 11-108-030.071-8 do Cadastro Municipal.** (Prot. 89.583 DE 07/11/97 + Aval. Venal R\$ 56.000,00 - Custas: 3.191 VRC = R\$ 245,78- Betty/Part.). Curitiba, 12 de novembro de 1.997. O Oficial:

R-3-974 - (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Por escritura pública lavrada às fls. 086/087 do livro 395-N, aos 21 de outubro de 1.992, nas notas do 10º Tabelião desta Comarca, **DIOMAR DAVID DALLEDONE** (Id. sob nº 278.729-Pr e CPF/MF sob nº 000.288.439-91), brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Frei Orlando 1400, transferiu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-2 supra, à **LILIAN MARQUES** (Ident. nº 1.316.689-Pr e CPF sob nº 553.377.169-72) brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, à Alameda Cabral 134, ap. 1702, no valor estimado em CR\$ 220.799.938,26 (duzentos e vinte milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e seis centavos), para satisfazer uma dívida que àquele tem para com esta, dívida essa que a aludida Lilian Marques deu, no ato da assinatura da escritura em questão, quitação. Em dita escritura constou: a) - declaração do outorgante de inexistirem outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - que, compareceu como anuente, **LEONICE DALLEDONE** (Id. sob nº 247.521-Pr e CPF/MF sob nº 645.296.069-53), divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, à rua República do Líbano s/n. (Prot. 89950 de 02/12/97- ITBI nº 03473-8 - Aval. Venal Dez/ de 1.997 = R\$ 56.000,00 - Custas: 3.191 VRC = R\$245,78 - Betty/10º Tabelião). Curitiba, 15 de dezembro de 1.997. O Oficial:

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 974 do Registro Geral desta Serventia.***

***** segue fls. 02*****

SEGUE

REG
1ª Circ
Titular: R
Emp. Jur. -
S
Ana
Kézia
Josiane

REGIST
1ª Circunsc
Titular: Renat
Emp. Jur. - Eliza
Jucin
Silvan
Ana Pa
Kézia de
Josiane K

R
1ª
Titul
Emp.

REGIS
1ª Circunsc
Titular: Rena
Emp. Jur. - Eli
Juc
Silva
Ana
Kézia
Josiane

10

Continuação da Matrícula nº 974 do Registro Geral desta Serventia fls. 02
NADA MAIS. Dou fé*****Curitiba, 17 de junho de 2016.

R\$:12,19 (Custas)
R\$:1,62 (Busca)
R\$:0,72 (Regs.)
R\$:0,58 (4%ISS)
R\$:3,63 (25%Funrejus)
R\$:4,40 (Selo)
R\$:23,14 (Total)
Prot.6.899
kl

Kézia de L. Freitas
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
xZD5H.G2W0A.h6paw
Controle:
xo2rq.4VA6q
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição - Curitiba - PR
Titular: Renato Pospissil
Emp. Jur. - Elizabeth A. Araújo
Jucimara K. Nascimento
Silvana S. Pospissil
Ana Paula da Costa
Kézia de L. Freitas
Josiane Karpinski

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Curitiba - PR
Titular: Renato Pospissil
Emp. Jur. - Elizabeth A. Araújo
Jucimara K. Nascimento
Silvana S. Pospissil
Ana Paula da Costa
Kézia de L. Freitas
Josiane Karpinski

REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição - Curitiba - PR
Titular: Renato Pospissil
Emp. Jur. - Elizabeth A. Araújo
Jucimara K. Nascimento
Silvana S. Pospissil
Ana Paula da Costa
Kézia de L. Freitas
Josiane Karpinski

REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição - Curitiba - PR
Titular: Renato Pospissil
Emp. Jur. - Elizabeth A. Araújo
Jucimara K. Nascimento
Silvana S. Pospissil
Ana Paula da Costa
Kézia de L. Freitas
Josiane Karpinski

REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição - Curitiba - PR
Titular: Renato Pospissil
Emp. Jur. - Elizabeth A. Araújo
Jucimara K. Nascimento
Silvana S. Pospissil
Ana Paula da Costa
Kézia de L. Freitas
Josiane Karpinski

